

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

Sonaecom, SGPS, S.A.

Lugar do Espido, Via Norte,

4471-909 Maia

Maia, 31 de Março de 2016

Proposta número 2

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 34.389.062,32 euros seja aplicado como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de 1.719.453,12 euros;
- ii) Distribuição pelos acionistas, no montante de 18.057.722,15 euros;
- iii) Transferência dos restantes 14.611.887,05 euros para a rubrica de "Outras Reservas".

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas sem limitar a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada ação emitida corresponderá um dividendo ilíquido de 0,058 euros;
- ii) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria Sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,058 euros ilíquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

Pelo Conselho de Administração,